



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A, B e C

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - SJP

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº A, B e C, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 06/2023 - SJP

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora **Isabela Aparecida Arboleya** (Presidente/suplente) e membros as senhoras **Leidislaine Stefani Hoffmann** e **Eliane dos Santos Moreira Lourenço**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 033/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes A, B e C entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 06/2023-SJP. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como proponentes as empresas: **Objetiva Concursos Ltda**, sem representante credenciado, **KLC – Consultoria em Gestão Publica Ltda**, sem representante credenciado. Os envelopes nº A, B e C, foram entregues no setor de protocolo do Município de São José das Palmeiras, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº A, B e C pela comissão de licitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes nº A contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº A de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou as mesmas habilitadas. Os licitantes anexaram a documentação o termo de renúncia contra a fase de habilitação, os quais foram incorporados ao processo licitatório, possibilitando a abertura dos envelopes de propostas técnica. Passou-se a abertura do envelope B contendo a qualificação técnica, oportunidade em que foi realizada a análise dos documentos ref. a qualificação técnica, a experiência da licitante, o tempo de atuação. Após a análise prévia dos documentos da proposta técnica, a Sra. Presidente determinou a **SUSPENSÃO** do certame, nos termos do art. 43, § 3o, da Lei no. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos, juntamente com o advogado do Município procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa Técnica. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Claudinei Ferreira secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Isabela Aparecida Arboleya
Presidente CPL (Suplente)

Eliane dos Santos Moreira Lourenço
Membro CPL

Leidislaine Stefani Hoffmann
Membro

Claudinei Ferreira
Secretário